Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 14ª Sessão Ordinária.

Serrana, 20/09/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor Devalcir Manduca pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **SENHOR DEVALCIR MANDUCA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentarias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 30 de Agosto de 2022.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Benemérito" o Sº Devalcir Manduca, atualmente Chefe da divisão de Ensino Infantil e Fundamental.

Biografia

Devalcir Manduca, nascido em 10 de setembro de 1981, na Santa Casa de Serrana, trabalhou desde seus 16 anos com comunicação, sendo locutor nas rádios comunitárias da época: "Cristal FM", "Alvorada FM" e "A Voz de Serrana FM".

No ano de 2001, através de um processo seletivo, entrou na prefeitura municipal de Serrana pela primeira vez, onde trabalhou no DAES (Departamento de água e esgoto) como agente de campo.

Em 2009 voltou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Serrana, atuando por um ano no departamento de compras e 3 anos no Departamento de Comunicação Social.

Mais uma vez, em 2017, trabalhou no Departamento de Comunicação da prefeitura, ficando até fevereiro de 2018.

Hoje, convidado pelo prefeito Léo Capitelli, novamente atua no departamento de comunicação social da prefeitura municipal de Serrana.

Devalcir participou nos bastidores de seis campanhas políticas, contribuindo para a vitória em cinco oportunidades.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECLARAÇÃO

Eu, **DEVALCIR MANDUCA** portador do RG: 26.713.423-X e do CPF: 222.231.768-10, Chefe da Divisão de Ensino Infantil e Fundamental, Residente à Rua Walter Pereira Borges nº 415, Jardim Santa Clara - na cidade de Serrana – SP, vem afirmar perante este documento que está ciente e agradecido por receber tão grande honraria quanto ao Título de CIDADÃO EMÉRITO DE SERRANA.

AGRADECE antecipadamente o proponente VEREADOR RUBENS CLAYTON DE CARVALHO, à Presidência da casa e a todos os seus pares.

Serrana, 30 de Agosto de 2022.

Aguarda deferimento.

DEVALCIR MANDUCA
RG: 26.713.423-X
CPF: 222.231.768-10

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022.

Assunto: Concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor Devalcir Manduca, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

Autoria: Vereador Rubens Clayton de Carvalho.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25/2022, de autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, que Concede Título de Cidadão Benemérito ao senhor Devalcir Manduca, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 19 de setembro de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022, autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 19 de setembro de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022

De 21 de setembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR DEVALCIR MANDUCA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor **Devalcir Manduca,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 21 de setembro de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana